



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000037

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO DE QDD Nº 133.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000037

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

Ano 1

Decreto Financeiro/Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho - CEP: 46.200-000 - CONDEÚBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 133 DE 3 de Novembro de 2025.

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CONDEÚBA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado na lei nº1136/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 64 de 27 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

01 - CAMARA MUNICIPAL DE CONDEUBA
01.01 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
33901400 1500 0000 - DIÁRIAS - CIVIL (21-3)	30.000,00	0,00
33903300 1500 0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (23-0)	0,00	21.000,00
33903900 1500 0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (	30.000,00	0,00
33904000 1500 0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	0,00	27.000,00
33909200 1500 0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (28-0)	0,00	12.000,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00	60.000,00
Total	60.000,00	60.000,00

Art 2º. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 03/11/2025

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, em 3 de Novembro de 2025.

Lucas Ruan Nascimento Porto
Presidente da Câmara Municipal

Página: 1 de 1